



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 02/2026

Vistos os autos do **Chamamento Público nº 02/2026**, instaurado para a outorga de concessão onerosa de uso de bem público municipal, referente a **01 (um) prédio de alvenaria de 12 m², cadastrado no patrimônio municipal sob nº 3464**, destinado exclusivamente à instalação, manutenção e funcionamento de atividade de comunicação comunitária de interesse local, e considerando o julgamento realizado pela Comissão de Seleção designada pela **Portaria nº 214/2026**;

Considerando que o procedimento observou a diretriz prevista na **Lei nº 2.111, de 12 de maio de 2026**, especialmente quanto à realização de procedimento público prévio, com publicidade, critérios objetivos e decisão administrativa motivada;

Considerando que houve a participação de **uma única entidade interessada e habilitada**, sem prejuízo da validade do procedimento, nos termos do **art. 5º da Lei nº 2.111/2026**, desde que comprovada a regularidade do processo e o atendimento ao interesse público;

HOMOLOGO o resultado do **Chamamento Público nº 02/2026**, declarando selecionada a entidade **ASSOCIAÇÃO DE RÁDIO DIFUSÃO COMUNITÁRIA DE NOVA RAMADA**, inscrita no CNPJ nº **06.043.656/0001-78**, para a outorga da concessão onerosa de uso do bem público descrito no edital e na **Lei nº 2.111/2026**.

Determino a publicação deste ato no sítio oficial e na imprensa oficial do Município, bem como a convocação da entidade homologada para assinatura do respectivo **Termo de Concessão Onerosa de Uso**, observadas as condições do edital e da legislação municipal aplicável.

Nova Ramada/RS, 29 de junho de 2026.

Alzevir Lotário de Marchi

Prefeito